



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 682 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quinta – Feira, 28 de Maio de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2015

Dispõe sobre a Designação do **PREGOEIRO e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios abaixo**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e § 3º do Art. 10 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **Maria Welia Saraiva da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG 1.405.911 SSP/RN e CPF: 913.372.674-49**, para atuar como **PREGOEIRA e o(a)s Sr(a)s. Ana Kedna Rodrigues Silva (117.492.734-89) e Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros (CPF: 019.108.214-70)**, para equipe de apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial nºs **2015.05.06-01PP** (Aquisição de Baterias) a ser realizado nesta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 27
de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 146/2015

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ODONTOLOGISTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Pedido da Sra. **KALIANNIA PEREIRA DE FRANÇA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes do cargo de ODONTOLOGISTA.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 27
de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Termo de Adjudicação e Homologação.

A Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.05.05-02PP.**

Objeto: Contratação de empresa para Assessoria Técnica Especializado na Área

da Assistência Social, e nos assuntos relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório **Licitante(s) Vencedor(es):** NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, estabelecida na R José Farache, 1420, Natal - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.656.212/0001-82, Ganhador da Proposta, totalizando o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal 8.666/93, Alterações posteriores, Art. 42 da Lei 123/06. - CICERO MONTEIRO NETO - Prefeito - Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 28 de Maio de 2015.

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 - **CONTRATADO:** LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.964.537/0001-58, neste ato representada por KALIANO RIKETH MEDEIROS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 913.926.244-87 - **OBJETO:** contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de material de Laboratório destinados as ações de saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Com o valor de R\$ 209.308,30 (Duzentos e nove mil trezentos e oito reais e trinta centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Vigência Contratual: 27/05/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 27 de Maio de 2015. **SIGNATARIOS:** Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO - Prefeito Municipal. Contratado: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS.

3- CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RODOLFO FERNANDES, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 10 de

Junho de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria contábil, elaboração dos balancetes financeiros, geração de folha de pagamento e SEFIP mensal, elaboração e transmissão das DIRF e RAIS, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA NINA NEGREIROS N. 100, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RODOLFO FERNANDES - RN, 28 de Maio de 2015

JOÃO EVERTON OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASTECAM ASSESSORIA TECNICA PLANEJAMENTO E GRAFICA LTDA - ME, referente à contratação de Serviços Jornalísticos para Publicação de Aviso de Licitação para dar transparência aos atos administrativos da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GIMENA BARBOSA NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 27 de Maio de 2015

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO
FILHO
Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br